



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA**

Ofício: 129/2021

A Senhora Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta Municipal de Administração  
de Chapadinha - MA

Prezada Senhora,

Em resposta a solicitação, que trata da adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial - SRP n.º 007/2021, Processo Adm nº 027/2021 – Registro de Preços, para contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para suprir a demanda das diversas secretarias municipais de Tufilândia/MA, e observando-se o parágrafo 2º do Artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, informo que, de ordem da Secretaria Municipal de Administração, **JHEYMISON CARLOS DOS SANTOS PEREIRA**, autoriza a adesão pleiteada pela Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA, para os item e quantitativo estipulado.

A contar da data deste ofício, este órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após o que esta autorização perderá a validade.

Tufilândia (MA), 14 de junho de 2021.

Atenciosamente.

JHEYMISON CARLOS DOS SANTOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Jhymison Carlos dos Santos Pereira  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Portaria nº 002/2021 GAB